

ESTATUTO EDITORIAL DA THEMIS

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

1. A Themis – Revista da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa é editada sob a responsabilidade desta Faculdade, devendo traduzir o empenhamento da instituição em assegurar o mais elevado nível académico das suas atividades.
2. São objetivos da Revista:
 - A. Divulgar textos de alta qualidade no domínio dos saberes jurídicos ou campos conexos de saber;
 - B. Fomentar a investigação e a inovação científica, nomeadamente em domínios de vanguarda;
 - C. Fomentar a interdisciplinaridade e a perspetiva comparatista;
 - D. Fomentar a reflexão sobre o ensino do direito;
 - E. Promover a internacionalização das atividades académicas da Faculdade; F. Proporcionar aos membros da Faculdade um espaço editorial;
 - G. Integrar-se no projeto académico da Faculdade.
3. O controlo da qualidade científica e académica dos textos a publicar, obrigatoriamente inéditos, é assegurado pelo Conselho de Redação, através do sistema de double blind peer review (v. o n.º 5 das “Normas editoriais e procedimentos de avaliação dos textos”).
4. A Revista é semestral, sem prejuízo da publicação de edições especiais temáticas.
5. A estrutura da Revista, que pode ser redefinida pelo Conselho de Redação, comporta as seguintes secções:



Secção	Natureza	PP.
A. Artigos (no mínimo 7)	Textos de Natureza Científica	210
B. Comentários de Legislação e Jurisprudência		40
C. Vida Académica	Discussões de provas, transcrições ou sínteses de debates académicos internos ou externos, re- flexões sobre o ensino do direito.	20
D. Recensões		10
E. O Estado da Questão	Síntese de um estado de discussão de um tema importante	20
Total		300

6. São admitidas como línguas de publicação o português, o inglês, o castelhano, o francês e o italiano.

7. Todos os artigos são acompanhados de resumos e palavras-chave em português e em inglês e antecedidos pelo respetivo sumário (v. o n.º 1 das “Normas editoriais e procedimentos de avaliação dos textos”).

8. A página da Faculdade publica toda a informação relevante acerca da Revista, incluindo os índices dos sucessivos volumes.

9. São órgãos da Revista, com mandatos trienais:

A. O Diretor, designado pelo Conselho Científico da Faculdade; o Diretor pode ser coadjuvado por um ou dois Diretores-adjuntos, por ele escolhidos e confirmados pelo Conselho Científico;

B. O Conselho de Redação, que integra os Diretores-adjuntos, é composto por docentes da Faculdade e por membros externos, escolhidos pela direção da Revista, atenta a sua especialização académica, e confirmados pelo Conselho Científico;





C. O Secretariado do Conselho de Redação, composto pelo Diretor, dois membros do Conselho de Redação e o Secretário, designado pelo Diretor.

10. Compete ao Diretor:

A. Dirigir a Revista, nos aspetos científicos e de organização;

B. Assegurar o cumprimento dos seus objetivos, bem como dos restantes pontos deste estatuto editorial;

C. Assegurar a ligação com os órgãos de gestão da Faculdade, bem como com terceiras entidades.

11. Compete aos Diretores-adjuntos:

A. Assistir o Diretor no exercício das suas funções;

B. Substituir o Diretor nas suas faltas ou impedimentos.

12. Compete ao Conselho de Redação cooperar com a direção da Revista e assegurar, nomeadamente, a qualidade dos textos publicados; o Conselho de Redação deve ser ouvido em todas as matérias de especial relevância para a vida da Revista.

13. Compete ao Secretariado do Conselho de Redação acompanhar em permanência a produção da Revista.

14. São receitas da Revista, a gerir pelos seus órgãos com respeito das normas de gestão contabilísticas da Faculdade e ratificação pelos respetivos órgãos de gestão financeira:

A. As verbas postas à sua disposição pela Faculdade;

B. As receitas criadas pela Revista, incluindo através de publicidade.

Texto aprovado em reunião do Conselho Científico da NOVA School of Law, de 7.11.2018

